



PORTARIA Nº 357/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***.169.158.88, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer, em caráter temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2d0da028-5cee-411e-8e39-ff5aaf2672fc, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

to.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 359/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 017/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº

1706/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **R. M. MOTA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.310.236/0001-98, O presente instrumento tem por objeto contratação mediante Inexigibilidade para Contratação de show artístico da "Banda Lambasaia", para a realização da 10º Expo-brava, que acontecerá em 22 de agosto de 2025 em Canabrava do Norte/MT, que será realizado no Parque de Exposições Nelson de Souza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo

e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **THIAGO SOUSA SANTOS**, matrícula funcional n. 2638, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente De Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 357/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***.169.158.88, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer, em caráter temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, servindo-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 2d0da028-5cee-411e-8e39-ff5aaf2672fc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Ihe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2025**

PRAZO: 24/06/2025 A 24/06/2026

CONTRATADA: CASA DE APOIO PANTANAL LTDA, CNPJ/MF nº 32.965.160/0001-61.

OBJETO: Serviço de hospedagem em casa de apoio na cidade de Cuiabá-MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
007/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. Objeto: Contratação de show artístico da "Banda Lambasaia", para a realização da 10ª Expobrava, que acontecerá em 22 de agosto de 2025, em favor da EMPRESA: R. M. MOTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 47.310.236/0001-98, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Canabrava do Norte/MT, 24 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2025**

PRAZO: 24/06/2025 A 24/09/2025

CONTRATADA: R. M. MOTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 47.310.236/0001-98.

OBJETO: Contratação de show artístico da "Banda Lambasaia", para a realização da 10ª Expobrava, que acontecerá em 22 de agosto de 2025 em Canabrava do Norte/MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 356/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

PORTARIA N. 356/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos professores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, quais sejam:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ana Paula Pereira Neres	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Danubia Lucas Amaral Marcondes	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Edvânia Santos De Araujo	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Emanoella Dos Santos Costa	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Fátima Maria Mota Silva	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Janira Pereira Barros Rocha	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Jesusleia De Souza Nascimento	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
João Batista De Souza	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Luzia Lopes Da Silva	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Maria Helena Pereira Da Silva	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Maria Valverde De Santana Rodrigues	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Nilva Gomes Do Prado Cardoso	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Nubia Alves De Souza	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Reijane Dias Dos Santos	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Tainá Fernandes Nunes	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Valmeci Paiva De Amorim	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Zenice Moura De Oliveira	Professor(a)	19/02/2024 a 23/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Zilda Severina Ferreira Paula	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
Sandro Rodrigues De Oliveira	Professor(a)	19/02/2024 a 16/02/2025	07/07/2025 a 21/07/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2d0da028-5cee-411e-8e39-ff5aaf2672fc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

